

Id:0F8BD2FB0B5EF1E9



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

Considerando as disposições da Lei nº 8.666/93, especialmente em seu artigo nº 61, parágrafo único, que determina como indispensável para a eficácia dos contratos da Administração a providência relativa à publicação resumida do respectivo instrumento;

Considerando que constatamos somente agora que o extrato de aditivo do contrato administrativo nº 052/2021 que constam no anexo único deste ato, ainda não foi publicado;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo a direitos de terceiros;

Considerando que não se consta, na ausência da publicação do extrato de aditivo de contrato do anexo único, qualquer lesão ao interesse público, uma vez os respectivos procedimentos transcorreram na forma da lei, com proposta que apresentou melhor condição para a administração;

Considerando, ainda, o disposto no artigo 55 da Lei nº 9.784/99 – Lei do Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos que se evidencie acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis;

Fica convalidado o ato relativo ao extrato de aditivo do contrato nº 052/2021, que consta do anexo único deste ato administrativo, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, na forma da Lei nº 8.666/93, convalidação está respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99, visto que não se verifica lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, sendo vício sanável na forma da lei.

Mauro César Soares de Oliveira Júnior
 Prefeito Municipal

ANEXO I

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2021
 PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2021
 CONTRATO ADMINISTRATIVO: Nº. 052/2021
 OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original.
 FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: artigo 57, II, Lei 8.666/93.
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 01.612.583/0001-74.
 CONTRATADA: DISTRIMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 08.516.958/0001-41.
 PERÍODO: 04 (quatro) meses.
 VALOR DO CONTRATO: Conforme Contrato Original.
 RECURSO: Orçamento Geral do Município/ Recursos Próprios e outros.
 DATA ADITIVO: 17/05/2022.

Id:0047D6CF0670F27D



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
 CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 99483-7945 – cplpauardarcodopiauipi@gmail.com



EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO AO SRP 001/2022

PROC. ADMIN. DE ADESÃO SRP/PPDP - PI nº. 489/2022.

Ref. Termo de Cooperação Técnica SRP/PPDP - PI nº. 001/2022.

Partes: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ - PI x MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ-PI.

Objeto: Adesão da Prefeitura Municipal de Jatobá do Piauí - PI ao SRP/PPDP/PI na condição de Carona - Possibilidade Jurídica.

Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de Jatobá do Piauí - PI, preços registrados na Ata nº 006/2022 do SRP/PPDP-PI, que tem por objeto Registro de preços para futura e eventual Contratação de Empresa para prestação de serviços de Exames Laboratoriais para atender a população do Município de Pau D'Arco do Piauí/PI – Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2022.

Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória.

Pau D'Arco do Piauí - PI, 08 de agosto de 2022.


 Josenilton de Sousa Rodrigues Bacelar
 Prefeito do Município de Pau D'Arco do Piauí-PI


 Leonildo Farias Moura
 Pregoeiro/Gerente SRP

Id:0471A7381FOEF1C8



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
 CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9483-7945



EXTRATO CONTRATO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ/PI.

Contratado: LABORATORIO DE ANALISE CLINICA E CLINICA ODONTOLOGICA LTDA-ME, CNPJ nº 04.049.579/0001-38, com sede na Av. Jose Paulino, nº 659, bairro Centro em Campo Maior, Estado do Piauí, representado pelo Sr. José Martins Soares, CPF: 010.938.783-04.

Contratante: MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ

Número do Contrato: 147/2022-CPL/PPDP

Valor Global do Contrato: R\$ 520.497,20 (quinhentos e vinte mil e quatrocentos e noventa e sete reais e vinte centavos).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses

Fonte de Recursos: FPM/ICMS/FMS/FUS/FMAS/FP e OUTROS

Data de Assinatura: 06.08.2022

Id:0F8BD2FB0B5EEDCC



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
 Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – Bairro Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000
 CNPJ.: 04.218.211/0001-56 – Fone: (86) 9483-7945


 AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 440/2022
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2022

O MUNICÍPIO PAU D'ARCO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 04.218.211/0001-56, com sede na Av. Otília Maria de Paiva, Nº 620 – bairro: Centro, Pau D'Arco do Piauí-PI - CEP 64.295-000, por intermédio do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 088/2022, de 13 de julho de 2022, com fundamento no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação adiante especificada, podendo os eventuais interessados apresentarem propostas de preços adicionais, acompanhadas dos respectivos documentos de habilitação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa:

- ❖ OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para a Prestação de Serviço de Ampliação de 02 (duas) salas de aula na Escola Municipal Eva Marques Paiva, no município de Pau D'Arco do Piauí - PI, conforme Planilha Orçamentária.
- ❖ DATA LIMITE PARA ENVIO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso na imprensa oficial, conforme art. 183, § 1º, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021, no horário de funcionamento do órgão, 08:00 h às 14:00 h, conforme art. 183, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.
- ❖ FORMA DE ENVIO: As propostas de Preços e os documentos de habilitação deverão ser entregues ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail ao endereço "cplpauardarcodopiauipi@gmail.com".
- ❖ ACESSO A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA: Estará disponível aos interessados por solicitação por e-mail ao endereço eletrônico do Departamento de Licitações e Contratos (cplpauardarcodopiauipi@gmail.com).
- ❖ FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Demais informações poderão ser solicitadas ao Departamento de Licitações e Contratos, presencialmente, no endereço informado no preâmbulo, ou eletronicamente, mediante e-mail cplpauardarcodopiauipi@gmail.com.

CERTIDÃO

Certifico que o aviso acima foi afixado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal para conhecimento geral, sendo encaminhado para publicação nesta mesma data.

Secretário de Administração
 e Planejamento

Pau D'Arco do Piauí - PI, 08 de agosto de 2022.

Leonildo Farias Moura
 Agente de Contratação
 Portaria nº 088/2022